



CUT, centrais e movimentos lançam campanha 'Fora, Bolsonaro' nesta Sexta



A CUT, demais centrais sindicais, as frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo e partidos de oposição vão lançar, na próxima sexta-feira, 10, a Campanha 'Fora, Bolsonaro', realizando um Dia Nacional de Mobilização que tem como objetivo debater com a sociedade as crises econômica e sanitária, a atuação ou falta de atuação do atual governo.

Próximos passos da luta

Os movimentos também promoverão uma Plenária Virtual no dia 11 de julho reunindo milhares de participantes de todo o país.

Pedido popular de impeachment

A CUT, movimentos sociais, frentes e organizações da sociedade civil, juristas, intelectuais e personalidades da política, do meio acadêmico e das artes estão fazendo um chamado à adesão para um pedido popular de impeachment do governo de Bolsonaro.

O objetivo é que este pedido seja expressão da vontade e posicionamento político de um numeroso e diverso conjunto de organizações e seja entregue ao Congresso Nacional na semana de 13 a 17 de julho.

[Leia mais em www.cut.org.br](http://www.cut.org.br)

Ações movidas por servidores são competência da Justiça Federal, decide STF



O Supremo Tribunal Federal decidiu que as ações judiciais movidas pelos servidores públicos das três esferas, que se referem às relações de trabalho, deverão ser mantidas na competência da Justiça Federal ou Justiça Estadual, conforme o caso. A decisão é consequência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3395, que questionava regra da Emenda Constitucional 45/2004, que deslocava essa competência para a Justiça do Trabalho.

Em 2005, foi concedida liminar mantendo a competência da Justiça Federal e das Justiças Estaduais. A conclusão do caso é agora em caráter definitivo. A ação foi apresentada pela Associação dos Juizes Federais (Ajufe). Para José Luis Wagner, da Wagner Advogados Associados, escritório realiza a assessoria jurídica da Condsef/Fenadsef, a notícia deve ser motivo de tranquilidade. "Essa questão é relevante para os servidores públicos porque dela resulta a tranquilidade de que todas as decisões proferidas nesse período [no âmbito da Justiça Federal] são válidas e eficazes, portanto não passíveis de qualquer questionamento", comenta.

[Leia mais em www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)